

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



EDITAL No. 03/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA
OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao referido Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (nível Mestrado e Doutorado), na segunda seleção do primeiro semestre acadêmico de 2020, a ser realizada de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 04/2014 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos e nas demais normas que regem a matéria.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, na 250^a reunião realizada em 15/05/2020.

Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria do PPGCAT, ou na página eletrônica www.mevtropical.ufba.br ou www.ppgcat.ufba.br

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), nível Mestrado e Doutorado, apresenta uma única área de concentração: Saúde Animal, que se subdivide em três linhas de pesquisa:

- I. Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- Patologia, Clínica e Cirurgia;
- III. Produtos e Processos Biotecnológicos.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos destina-se a promover a formação de mestres e doutores para atuarem na docência, na pesquisa e na gestão em saúde e produção animal, e em suas interfaces com a saúde humana e o meio ambiente.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 32 vagas no total, 16 para Mestrado e 16 para Doutorado, sendo uma das vagas do mestrado e outra de doutorado destinadas a candidatos estrangeiros na seleção 2020.1 do PPGCAT. A distribuição das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, respeitando o limite disponível de vagas por orientador. Eventualmente, a vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, uma vez aprovado oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

Dando cumprimento à Resolução N° 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, modalidade de ingresso pela qual o candidato poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas.

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes por nível (mestrado/ doutorado em vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico (ANEXO V) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas mencionadas estão distribuídas entre os seguintes docentes:

Docentes - Disponibilidade de orientação	М	D
ALESSANDRA ESTRELA DA SILVA LIMA	Х	Х
ARIANNE PONTES ORIA	Х	
CARLOS ROBERTO FRANKE	Х	
LUIS FERNANDO PITA GONDIM	Х	Х
MARION PEREIRA DA COSTA	Х	Х
SILVIA LIMA COSTA	Х	Χ
MANUELA DA SILVA SOLCÀ	Х	
SILVIA INES SARDI	X	
Mestrado (M) / Doutorado (D)		

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições para o Processo Seletivo 2020.1 ocorrerá de 26 de junho a 12 de julho de 2020.

Devido às restrições impostas pela pandemia COVID-19, as inscrições serão realizadas via remota, por meio do formulário on-line:

https://forms.gle/FEsbxaLd7AxS4wgJ6

O deferimento da inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pósgraduação em Ciência Animal nos Trópicos se dará mediante o preenchimento do formulário on-line e o envio digital dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS:

a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para candidatos ao Mestrado Acadêmico e R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos) para candidatos ao Doutorado, disponível no link:

https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos

Caso não seja possível utilizar diretamente este link, o acesso poderá ser feito através da página:

https://supac.ufba.br/aluno/

Procurar a opção "serviços acadêmicos/boletos" e em seguida "Clique aqui para gerar e seu Boleto". Selecione uma das opções "inscrições para seleção (doutorado)" ou "inscrição para seleção (mestrado) para emissão do boleto.

b) Certificado de conclusão / diploma;

- I. Candidatos ao Mestrado: cópia do certificado de conclusão ou do diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ou área afim.
- II. Candidatos ao Doutorado: cópias dos certificados de conclusão ou dos diplomas de Graduação e de Mestrado em Medicina Veterinária ou em área afim.

Observação: Os candidatos aprovados que se inscreveram no processo seletivo com a cópia do certificado de conclusão do curso de Graduação, deverão apresentar o Diploma no ato da matrícula.

c) Histórico escolar;

I. Candidatos ao Mestrado: cópia do histórico escolar da Graduação;

- II. Candidatos ao Doutorado: cópias dos históricos escolares da Graduação e do Mestrado;
- d)Currículo Lattes com comprovantes anexados, conforme a ordem determinada nos Baremas Específicos (ANEXO I) para cada nível, Mestrado ou Doutorado;
- e) Cópia da carteira de identidade, para brasileiros, ou do passaporte, para estrangeiros;
 - f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito;
 - g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
 - h)Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - i) Uma foto 3 X 4;
- j) Carta do possível orientador (ANEXO II) especificando que tem ciência e aprova o pré-projeto de pesquisa (dissertação ou tese) apresentado pelo candidato no momento da inscrição, como parte dos documentos exigidos;
 - k) Pré-Projeto de Dissertação ou de Tese;

```
TÍTULO DO PROJETO;
```

RESUMO DO PROJETO (Máximo 500 palavras);

OBJETIVO GERAL/ESPECÍFICO;

BREVE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA]JUSTIFICATIVA;

METODOLOGIA;

VIABILIDADE;

RESULTADOS ESPERADOS;

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS;

INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO;

IMPACTOS PREVISTOS;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

(Não ultrapassar 24 meses / Mestrado e 42 meses / Doutorado).

O pré-projeto deve ser assinado pelo estudante e por seu possível orientador.

Entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Obs: O ANEXO IV é comum tanto ao Mestrado quanto ao Doutorado.

Após o retorno às atividades presenciais, considerando a diminuição ou inexistência das restrições impostas pela pandemia COVID-19, **os documentos elencados deverão ser apresentados presencialmente na secretaria do PPGCAT** a fim de que haja conferência por um servidor técnico-administrativo federal, com carimbo contendo número do SIAPE em cada um dos documentos, como também serão aceitos documentos com autenticação em cartório.

ATENÇÃO: Não será aceito o Currículo Lattes que estiver em inconformidade com a ordem determinada no Barema de avaliação. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios acima listados, ou sua inconformidade com os critérios de organização ou apresentação, implicará no indeferimento da inscrição.

Os documentos obrigatórios e a ficha de inscrição gerada no formulário on-line devem ser enviadas, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico posvetufba@gmail.com informando o assunto: Seleção 2020.1 (Edital de reabertura).

Cada inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se:

- a. A Ficha de inscrição (on-line) e a ficha de declaração de fonte financiadora de estudos e ciência dos termos do presente edital (ANEXO IV) estiverem preenchidas de forma completa;
- b. Os documentos elencados acima estiverem completos e no formato definido neste Edital;
- c. Os documentos forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma;
- d. O recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do Programa por meio do contato disponibilizado na ficha de inscrição em resposta ao e-mail enviado para inscrição;
- e. No caso de candidatos estrangeiros, se enviarem para a Secretaria do PPGCAT uma cópia eletrônica de passaporte e do certificado de proficiência em português.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições completas, ou seja, contendo todos os documentos discriminados acima. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados para admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos por meio de análise de seus currículos. A prova de inglês, excepcionalmente, não será incluída neste edital devido à pandemia vigente do Covid-19. Cabe aos orientadores confirmarem, junto aos seus candidatos, se os mesmos possuem proficiência para leitura de textos científicos na língua inglesa.

7. DA AVALIAÇÃO

Avaliação do Curriculum Vitae (CV), de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, corresponderá à totalidade da avaliação final. A comissão nomeada para o processo seletivo avaliará cada currículo e o pontuará seguindo as determinações dos baremas específicos para cada nível, seja Mestrado ou Doutorado (ANEXO I). A pontuação será efetivada, única e exclusivamente, em função das informações que estiverem devidamente comprovadas por meio dos documentos comprobatórios anexados.

Documentos comprobatórios:

- a. No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo;
- b. Para artigos aceitos, deve ser anexada, além da primeira página do artigo, a carta de aceite da revista;
- c. Participações em eventos deverão ser comprovadas com os certificados formais contendo o nome do candidato, o título do evento, data e local de ocorrência;

- d. Certificados de apresentações de trabalhos, palestras, aulas, estágios e cursos devem conter a carga horária e devem ser emitidos em papel timbrado do evento, ou do local da atividade, contendo a assinatura do(a) responsável pela atividade/evento;
 - e. Qualquer atividade profissional deve especificar a carga horária.

Local de realização das avaliações

O decurso das etapas da seleção será divulgado no site oficial do Programa.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de seleção dos candidatos será gerenciado por uma comissão formada por pesquisadores com doutorado nas áreas de concentração do Programa, nomeada via portaria emitida pelo Diretor da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA. Ao final do processo seletivo, a comissão enviará à Secretária do Programa a documentação completa referente à avaliação dos candidatos, bem como a Ata assinada por todos os membros da comissão, a qual deve resumir todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS

Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a nota obtida na avaliação curricular. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, os candidatos deverão obter nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

ATENÇÃO: O candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 6,0 (seis), mas que não estiver classificado dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas ao possível orientador que lhe deu a carta de ciência, não ingressará no Programa.

O candidato deve previamente consultar seu possível orientador sobre o quantitativo de vagas disponível e, dessa forma, ao inscrever-se no processo seletivo, deve ter ciência dessa informação.

A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a distribuição de possíveis bolsas de estudos vinculadas ao Programa.

Em caso de empate, o coeficiente de rendimento nas disciplinas cursadas na graduação será utilizado como critério de desempate.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da selecão;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas.

Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no site do Programa:

www.mevtropical.ufba.br ou www.ppgcat.ufba.br

10. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital. O candidato deverá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico (posvetufba@gmail.com) e deverá enviar toda a documentação devidamente assinada e digitalizada, nesta modalidade. A solicitação pode ocorrer em todas as fases do processo seletivo. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório

Recursos poderão ser solicitados nas fases de: homologação das inscrições, prova de inglês e após a divulgação do resultado final da seleção.

Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora e posteriormente apreciados pelo Colegiado do Programa.

Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições via formulário on-line	26/06 a 12/07/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufta.br www.ppgcat.ufta.br
Divulgação das inscrições homologadas	14/07/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufta.br www.ppgcat.ufta.br
Recurso à homologação da inscrição	15/07/2020	até às 18:00	posvetufta@gmail.com
Divulgação final das inscrições homologadas	16/07/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufta.br www.ppgcat.ufta.br
Divulgação dos resultados	20/07/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufta.br www.ppgcat.ufta.br
Interposição de recurso ao resultado	21/07/2020	08:00 às 12:00	Secretaria do Programa
Divulgação do resultado final	22/07/2020	até às 23:59	www.mevtropical.ufta.br www.ppgcat.ufta.br
Matricula dos aprovados	a definir		Secretaria do Programa

Obs: Caso necessário, o Cronograma poderá ser alterado pela Coordenação da PPGCAT. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no site:

http://www.mevtropical.ufba.br/ ou www. ppgcat.ufba.br

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos.

Salvador-BA, 26 de junho de 2020

ANEXO I

BAREMA DO CURRICULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Especialização na área de concentração concluída	10	
2. Diploma de Mestrado ou comprovante de mestrado concluído	10	
3. Participação em cursos		
8 a 20 horas (Máx. 10 pontos)	2/curso	
20 a 40 horas (Máx. 12 pontos)	3/curso	
Mais de 40 horas (Máx. 12 pontos)	4/curso	
4. Participação em bancas (concurso, monografia, etc) - (Máximo 12	2/banca	
pontos)		
5. Aprovação em disciplina como aluno especial com créditos a serem	3/disciplina	
aproveitados (após a titulação de Mestre)		
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
	UNIDADE	OBTIDO
6. Iniciação cientifica \ Permanecer (max. 20 pontos)	5/semestre	
7. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Médio; máx. 15 pontos)	3/semestre	TTTT
8. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Graduado; máx. 20	0,5/mês	KIUIE
pontos)	5/ Semestre	
9. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final;		10
metade dos pontos paia co-autoria; publicados nos últimos 5 anos)		
(Máximo 30 pontos)		1887
Classificação Al no Qualis	20	
Classificação A2 no Qualis	15	
Classificação BI no Qualis	8	
Classificação B2 no Qualis	4	
Classificação B3 no Qualis	3	
Classificação B4 no Qualis	2	
Classificação B5 no Qualis	1	
10. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou	3	
apresentação oral internacional (Máximo 15 pontos)		
11. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou	2	
apresentação oral nacional (Máximo 10 pontos)		
12. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários,	1	
encontros, etc) (máximo 8 pontos).		
13. Mesmos simples publicados em Anais de evento internacional	2	
(Máximo 10 pontos)		
14. Resumos simples publicados em Anais de evento nacional (Máximo	1	
10 pontos)		

15. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/	1/palestra	
regional (máximo 5 pontos)	proferida	
16. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional,	3/palestra	
internacional (Máximo 9 pontos)	proferida	
17. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração com	10	
ISBN (máximo 20 pontos)		
18. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de	5	
concentração com ISBN (máximo 20 pontos)		
19. Registro de Patente (Máximo 20 pontos)	10/patente	
20. Prêmios recebidos pela produção técnica/científica (Máximo 20	10/prémio	
pontos		1 3 1 3 2 3 1 1 1
Sub	total de pontos:	

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
	UNIDADE	OBTIDO
Experiência acadêmica		
21. Como docente regular de ensino superior (Máximo 15 pontos)	5/semestre	
22. Como docente ensino médio (Máximo 10 pontos)	0,5/semestre	
23. Como pesquisador visitante (máximo 10 pontos)	1/mês	
24. Como docente em aulas esporádicas no ensino superior	2/semestre	
(Máximo 3 pontos)		
25. Organização de eventos (máximo 5 pontos)	1/ evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração	2/concurso	
(Máximo 5 pontos)		
27. Exercício profissional de natureza técnica	1/semestre	
Su	btotal de pontos:	
PON	ΓUΑÇÃO TOTAL	

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITTAE:

$$Nota final = \frac{Pontos \ Aproveitados}{10}$$

Salvador, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Avaliador

ANEXO I BAREMA DO CURRICULO – MESTRADO

Nome do candidato:	

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Segundo diploma de Mestrado	5	RESERVED RESERVED
2. Segundo diploma de Graduação	5	
3. Especialização na área de concentração concluída	10	
4. Participação em cursos		1000
08 a 20 horas, (Máx-10 pontos)	2/curso	
21 a 40 horas, (Max, 10 pontos)	3/curso	
acima de 40 horas (Max, 10 pontos)	6/curso	
5. Estágio extracurricular		
área específica (Linha de pesquisa do candidato)	5/90 horas	
outra áreas	1/90 horas	
6. Monitoria com comprovação no departamento ou certificado (bolsista ou voluntário)	3/semestre	
7. Aprovação em disciplina como aluno especial	3/disciplina	
Sub	total de pontos:	

Atividades científicas - pontuação máxima: 45 (quarenta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
	UNIDADE	OBTIDO
8. Iniciação Cientifica Júnior - ensino médio (máximo 6 pontos)	2/semestre	
9. Iniciação Científica \ Permanecer (máximo de 20 pontos)	5/semestre	10
10. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Nível Médio)	1 Semestre	
(máximo 15 pontos)		
11. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (Graduado) (máximo 20	5/semestre	
pontos)		
12. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final;		
metade dos pontos como co-autor) - (Máximo 25 pontos)		
Classificação Al no Qualis	15	
Classificação A2 no Qualis	10	
Classificação BI no Qualis	5	
Classificação B2 no Qualis	4	
Classificação B3 no Qualis	3	
13. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou	3	
apresentação oral internacional (Máximo 15 pontos)		
14. Resumos expandidos publicados em Anais de eventos ou	2	
apresentação oral nacional (Máximo 10 pontos)		

15. Resumos simples publicados em Anais de evento internacional	2	
(Máximo 10 pentes)		
16. Resumos simples publicados em Anais de evento nacional	1	
(Máximo. 10 pontos)		
17. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários,	1	
encontros, etc) (máximo 10 pontos)		
18. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/	1 /palestra	
19. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional e	3/palestra	
internacional (Máximo 9 pontos)		
20. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração	15	
21. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de	5	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
concentração com ISBN (máximo 20 pontos)		
Sub	total de pontos:	

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇAO	
Experiência acadêmica	UNIDADE OBTIDO	
22. Como docente regular de ensino superior (Máximo 15 pontos)	5/semestre	
23. Como docente ensino médio (Máximo 10 pontos)	2/semestre	
24. Docência em aulas eventuais, como convidado (máximo 10 pontos)	1/aula	
25. Organização de eventos (máximo 5 pontos)	1/evento	
26. Aprovação em concurso público na área de concentração	1/concurso	
(Máximo 5 pontos)		
27. Exercício profissional de natureza técnica (Máximo 10 pontos)	0,5/mês	
Sub	total de pontos:	
PONT	UAÇÃO TOTAL	

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITTAE:

Salvador, ____ de _____ de 20___

$$Nota final = \frac{Pontos \ Aproveitados}{10} = \underline{\hspace{2cm}}$$

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

À	Com	issão	de	Sel	lecão
1 L	COIII	ussao	uc	SCI	icçao

Eu,	, docente credenciado no Programa
de Pós-graduação em C	iência Animal nos Trópicos, comunico que tenho ciência de
que o(a) candidato(a) di	gite aqui o nome do candidato prestará seleção para o referido
programa e concorrerá	a uma das vagas por mim disponibilizada no nível
de	. Caso este(a) candidato(a) seja selecionado(a) dentro do
quantitativo de vagas,	me comprometo a orientá-lo na condução de projeto de
pesquisa.	

Salvador, de de

(Nome do possível orientador)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – **DOUTORADO**

Nome do Candi	dato						
,			Linha de Pesquisa: Escolher um item.			Foto 3x4	
Orientador (a): Non	ador				1 000 3.44		
IDENTIFICAÇÃO	DO CAND	OIDATO					
Estado Civil: Escolh	er um item.		CPF: xxx	.xxx.xxx-x	ΚX		Sexo: Masc. □ Fem. □
			Data Expedição: Órgão E				•
R.G.: xxxxxxxxx Título Eleitor:		UF	Zona:	X	x/xx/xxxx	Seção:	XXX/XX Data de Emissão:
Digite o num.		XX	Digite a z	ona aqui		XXXXXX	XX/XX/XXXX
Documento Militar:		Série:	Digite a Z	Desc Órg	 gão:	жжж	SMART CARD:
Digite aqui o num.		XXXXXXX		Digite aq	•		Digite o num.
Endereço Residenci	al:			<u> </u>	-		
Digite aqui o endere			T		_		
Bairro: Digite aqui	Cidade/U Digite aqu		CEP:	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		xxxxx@xx : opcional	XXX.XXX
Digite aqui	Digite aq			XXX-XXX		. opcionar	
		FOF	RMAÇÃO	ACADEM	IICA		
Instituição onde cur Digite o nome comp			Ensino Su	perior (IES	S)		Sigla da IES/UF Digite aqui
Nome do curso de graduação: Digite aqui						Ano de Conclusão xxxx	
Cidade/UF: Digite aqui			País: Digite o pais da IES				CEP xx-xxx-xxx
Instituição onde cursou o Mestrado /Especializ Digite o nome completo da Instituição de Ensir					S)		Sigla da IES/UF Digite aqui
Nome do curso: Digite aqui							Ano de Conclusão xxxx
Cidade/UF:			País:				CEP
Digite aqui			Digite o pais da IES			XX-XXX-XXX	
Indique cronologicar	nente, come		JAÇÃO PF mais recent			idades profi	ssionais remuneradas
Instit	uição		Perío	do (Inicio -	- Fim)	Tipo	o de Atividade:
Digite aqui			xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx			Esc	colher um item.
Digit	e aqui		xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx			Esc	colher um item.
Digit	e aqui		xx/xx/xxxx — xx/xx/xxxx Esc			colher um item.	

Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos – PPGCAT/UFBA

Assinatura do Candidato (a):

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – **MESTRADO**

Nome do Candio	lato							
			_	Linha de Pesquisa:				
Área de Concentração: Saúde Animal				Escolher um item.				Foto 3x4
Orientador (a): Nom	e do	possível or	ienta	ndor				
IDENTIFICAÇÃO DO	O CAI	NDIDATO						
Nome da Mãe: Nome Completo				ne do Pai: ne Completo		Data de Nascimento xx/xx/xxx		
Naturalidade: Nome C Estado Civil: Escolher			,	a/Etnia: olher um item.		Sexo: Masc. □ Fem. □		
R.G.: xxxxxxxxx CPF: xxx.xxx.xxx-xx				a Expedição: xx/xxxx			Órgão Exp/UF XXX/XX	
Título Eleitor: Digite o num.		UF XX	Zon Dig	a: ite a zona aqui		Seção: xxxxxx	Dat	ta de Emissão: xx/xx/xxxx
Documento Militar: Série: Desc Órgão: Digite aqui o num. xxxxxx Digite aqui					SMART CARD: Digite o num.			
Endereço Residencial Digite aqui o endereço		pleto					7	
Bairro: Cidade/UF Digite aqui Digite aqui				CEP: E-mail: xxxxxx E-mail II: opcio				x.xxx
Digite aqui	Digi	te aqui	FC	ORMAÇÃO ACADÊMIC		un m. opero	iiui	
Instituição onde curs Digite o nome comp				Ensino Superior (IES				Sigla da IES/UF Digite aqui
Nome do curso de g Digite aqui	radua	ıção:				TITE	QΤ	Ano de Conclusão xxxx
Cidade/UF:			País:				CEP	
Digite aqui			Digite o pais da IES ATUAÇÃO PROFISSIONAL				XX-XXX-XXX	
Indique cronologican	nente.	comecando		mais recente, suas três t		s atividades	profi	ssionais remuneradas
Instituição			1	Período (Inicio - Fim)			Tipo de Atividade:	
Digite aqui				xx/xx/xxxx – xx/xx/xxxx			Escolher um item.	
Digite aqui				xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx			Escolher um item.	
Digite aqui			xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx			Esc	olher um item.	

Assinatura do Candidato (a):

Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos – PPGCAT/UFBA

ANEXO IV

FONTE FINANCIADORA DE ESTUDOS

Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a):							
Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.							
Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.							
Possuo emprego, mas dependerei da bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$							
(valor por extenso:							
Não possuo emprego ou bolsa	ı e desejo cand	lidatar-me a uma	bolsa do curso.				
OBSERVAÇÕES:							
OBSERVIÇOES.							
* Assinale apenas uma alternativa ac	ima						
*O fato do candidato ter sido selecion	nado, não impli	ca compromisso de	bolsa por parte do curso.				
*O candidato que mantiver vínculo empregatício e se candidatar a uma bolsa de estudos deverá anexar							
comprovante de autorização da Instit	uição de origen	n a fim de se afasta	r integralmente para frequentar o curso.				
*O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios de que disporá para financiar seus estudos.							
							
	DECI	LARAÇÃO					
Eu,		, declaro para os	s devidos fins, inclusive legais,				
que este formulário contém inform	nações comple	etas e exatas. Alér	m disso, estou ciente e aceito o				
sistema e os critérios adotados pel	a Instituição p	ara este processo	de seleção.				
Salvador, BA	de	de					
Local		ata	Assinatura				

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS						
	Amarelo (segundo o IBGE)					
	Branco (segundo o IBGE)					
Autodeclaração:	Indígena (segundo o IBGE)					
(É possível assinalar mais de uma	Pardo (segundo o IBGE)					
opção)	Preto (segundo o IBGE)					
	Quilombola					
	Pessoa com Deficiência					
	Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)					
Inscrição (Assinale apenas uma	Concorrerei à política de reserva de vagas					
opção)	Não concorrerei à política de reserva de vagas*					
Ao optar por concorrer à política de	Negro (Preto ou Pardo)					
reserva de vagas, concorrerei à	Indígena					
modalidade ao lado, declarando-me:	Pessoa com Deficiência					
(Assinale apenas uma opção)	Quilombola					
	Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero					

^{*} Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para a reserva de vagas, além do que estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Assinatura do candidato